



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 392, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO  
EM CURSOS DE EXTENSÃO A SERVIDORA  
GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;


**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 083/2024, protocolado em 31 de janeiro de 2024, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER a servidora GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO, matrícula 01.162-18, Oficial de Ata, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 2% (dois por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

  
**ANDRÉ GOMES MARTINS**  
Presidente